



AD VALOREM AUDITORIA EMPRESARIAL

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST

[Segundo semestre de 2018]

- 1. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA**
- 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



Vitória/ES - 2018

Vitória, 24 de junho de 2019.

Ilmos. Srs.

Diretores da

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário

GOIABEIRAS – VITÓRIA/ES

Prezados Senhores,

Por ocasião de nossa visita relativa a serviços de auditoria, procedemos a exames as demonstrações contábeis elaboradas relativas ao segundo semestre de 2018, assim como as práticas contábeis e controles internos desta Fundação.

Como resultado, apresentamos a V.Sas. as demonstrações contábeis auditadas e o relatório circunstanciado de auditoria contendo o detalhamento dos apontamentos e recomendações para melhorias no controles internos e utilização dos recursos desta Fundação.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que venham a ser necessários.

Atenciosamente,

AD VALOREM AUDITORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 13.972.972/0001-90

Dimithry Ricardo Severino de Araújo

CRC/ES 16.848

Dimithry Araujo

CORECON-ES 1310

CRC-ES 16.848

Sumário

| | |
|---|-----------|
| RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA | 4 |
| I - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA | 7 |
| A - SITUAÇÃO CONTÁBIL, CREDENCIAMENTOS E CERTIDÕES NEGATIVAS | 7 |
| 1. Credenciamentos e certificações | 7 |
| 2. Demonstrações contábeis obrigatórias..... | 8 |
| 2.1 Escopo da auditoria..... | 9 |
| 2.2 Depósitos judiciais..... | 9 |
| 2.3 Reclassificações e ajustes contábeis | 10 |
| 2.4 Inexistência de constituição de provisões para contingências..... | 11 |
| 2.5 Inexistência de baixa e de ajuste para perdas prováveis..... | 11 |
| 2.6 Registro dos livros contábeis | 13 |
| 2.7 Movimentações de caixa | 13 |
| 2.8 Convênios e projetos: controles analíticos da movimentação dos recursos | 13 |
| 2.9 Movimentação bancária: tarifas pendentes de cobrança | 14 |
| 2.10 Contas antigas sem movimentação | 15 |
| 2.11 Outros exames nos registros contábeis..... | 15 |
| B – SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA..... | 17 |
| 1. Regimento interno | 17 |
| 1.1 Regimento interno: aprovação pelo conselho de administração..... | 17 |
| 2. Manual de normas e procedimentos..... | 18 |
| 2.1 Ausência de manual de normas e procedimentos..... | 18 |
| 3 Ausência de afixação, no quadro de avisos, da cópia do relatório de atividades..... | 18 |
| C – SITUAÇÃO PATRIMONIAL..... | 19 |
| 1 Normatização patrimonial..... | 19 |
| 1.1 Inexistência de normas de controle dos bens patrimoniais | 19 |
| 2 Bens registrados no ativo imobilizado e não localizados. | 19 |
| D - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA..... | 23 |
| Liquidez da instituição: | 24 |
| Geração de receitas..... | 24 |
| Evolução dos recursos e estrutura | 25 |
| Evolução dos resultados..... | 26 |
| E - CIRCULARIZAÇÕES | 27 |
| Demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes | 34 |
| Opinião | 36 |
| I - Balanço patrimonial..... | 38 |
| II – Demonstração do superávit do exercício | 40 |
| III – Demonstração das mutações do patrimônio social | 41 |
| IV – Demonstração do fluxo de caixa..... | 42 |
| V – Notas explicativas relativas às demonstrações contábeis | 43 |





**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST
[Segundo semestre de 2018]**

Vitória, 24 de junho de 2019.



Ilmos. Srs.

Diretores da

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário

GOIABEIRAS – VITÓRIA/ES

Prezados Senhores,

Nossos exames abrangeram o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2018 e incluíram a revisão das demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas levantadas em 31 de dezembro de 2017.

Esses exames foram conduzidos de acordo com as Normas do Conselho Federal de Contabilidade, e legislação específica, em especial, o Ato Normativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MP/ES, que trata da prestação de contas das fundações.

Como resultado apresentamos a Vossas Senhorias, o Parecer dos auditores independentes, juntamente com as demonstrações contábeis e o relatório circunstanciado de auditoria.

Declaramos que a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST atende ao estabelecido no Ato Normativo MP/ES, que trata da prestação de contas das fundações.

Em relação a situação administrativa, a FEST ainda não possui implementado o regimento interno e o plano de cargos e salários aprovados por seu Conselho de Administração.

A FEST está devidamente credenciada no MEC – Ministério da Educação, no MCT – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e CNPq conforme relatado no presente relatório.

A execução de receita líquida de R\$ 4.279.034 no exercício de 2018 evidenciou um decréscimo de 31,7% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 6.265.097.

A FEST apresentou uma execução de despesas gerais administrativas R\$ 2.446.991 no exercício de 2018 evidenciando um decréscimo de 57,28% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 5.727.727.



A FEST emprega a sua atividade, o seu patrimônio e os seus recursos nos fins para os quais foi instituída. Em relação aos aspectos administrativo, contábil, patrimonial e econômico-financeiros estão relatados no presente relatório circunstanciado.

As ocorrências e as recomendações que apresentamos não abrangem, evidentemente, todos os melhoramentos que um exame específico dos sistemas de controles internos poderiam propiciar, mas tão somente aqueles em que tomamos conhecimento no decurso de nossos trabalhos. Como resultado apresentamos a Vossa Senhorias, o relatório circunstanciado de auditoria com os pontos relevantes e suas respectivas recomendações.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis auditadas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No presente Relatório Circunstanciado de Auditoria apresentamos a análise sobre a situação administrativa, financeira, econômica, patrimonial e contábil da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST** em 31 de dezembro de 2018.

Embasados na referida análise e considerando que em todos os aspectos relevantes não foram constatadas inconsistências, opinamos pela possibilidade de aprovação sem ressalvas das contas da referida Fundação.

Colocamo-nos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que venham a ser necessárias.

Atenciosamente,

AD VALOREM AUDITORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 13.972.972/0001-90

Dimithry Ricardo Severino de Araújo

CRC/ES 16.848

Dimithry Araujo
CORECON-ES 1310
CRC-ES 16.848



I - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

A - SITUAÇÃO CONTÁBIL, CREDENCIAMENTOS E CERTIDÕES NEGATIVAS

1. Credenciamentos e certificações

A FEST está legalmente credenciada/recredenciada nas entidades a seguir relacionadas, com certificações e autorizações até os seguintes períodos de vencimento:

| Entidade | Validade: |
|--|------------|
| Ministério da Educação - MEC | 15/10/2020 |
| Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT | 15/10/2020 |
| Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq | 11/06/2020 |

O credenciamento da FEST no MEC e no MCT, até 14 de outubro de 2020, foi autorizado através da Portaria Conjunta nº 60, da Secretaria de Educação do Ministério da Educação e Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme publicado na página 197 do Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2015, combinado com a Portaria Conjunta nº 42, de 24 de julho de 2017, da Secretaria de Educação do Ministério da Educação e Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no do Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017.

A FEST possui alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº 480852, com validade até 12/11/2021.

O credenciamento nº 900.0772/2000, junto ao CNPq foi aprovado pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 11.06.2015.

O Conselho Universitário da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, através da Decisão nº 106/2016, de 19 de dezembro de 2016, decidiu por maioria aprovar a prestação de contas da FEST referente ao exercício de 2015, conforme consta no processo nº 12.665.2016-52

O Conselho Universitário da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, através da Decisão nº 25/2017, de 03 de agosto de 2017, decidiu por unanimidade aprovar a prestação de contas da FEST, referente ao exercício de 2016, conforme consta no processo nº 11.180.2017/22.



O Ministério Público do Estado do ES, emitiu em 08.04.19, o Atestado de Regularidade nº 008/2019, atestando a regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

A FEST possui as seguintes certidões negativas, com as respectivas datas de prazos de validades:

| Certidões: | Validade: |
|-------------|------------|
| Estadual | 02/09/2019 |
| FGTS | 30/07/2019 |
| Municipal | 24/08/2019 |
| União | 13/11/2019 |
| Trabalhista | 12/11/2019 |

2. Demonstrações contábeis obrigatórias

As seguintes demonstrações foram apresentadas para efeito de exame de auditoria:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- Demonstração do Resultado do Período.

Foram apresentadas também as Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, determina que as demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são:

- O Balanço Patrimonial;
- A Demonstração do Resultado do Período;
- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- A Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- As Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

Todas estas demonstrações são tipicamente da contabilidade comercial e possuem sua estrutura definida na Lei nº 6.404/76, alteradas pela redação da Lei 11.638/2007 e 11.941/09, sendo que a Resolução do CFC nº 1.409/12 faz as adaptações na estrutura dessas demonstrações para o caso específico de Entidade sem Finalidade de Lucros.

DA



2.1 Escopo da auditoria

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram apresentadas para fins de comparação.

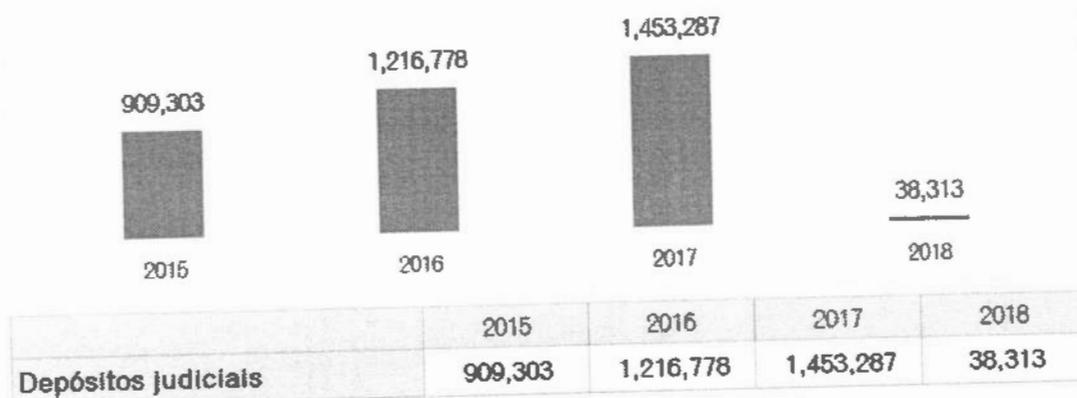
A Fundação, por não ter fins lucrativos, obtém parte relevante de suas receitas de Taxa de Administração de projetos na área tecnológica firmados, com a Universidade Federal do Espírito Santo e outras entidades públicas e privadas, as quais somente são identificadas quando recebidas e registradas contabilmente, assim como as despesas da Fundação.

Nossos exames dessas receitas e despesas abrangeram os valores constantes nos registros contábeis relativos ao exercício de 2018.

2.2 Depósitos judiciais.

Nem todos os saldos contábeis apresentados pelos depósitos judiciais foram atualizados, mensalmente, com juros e correção monetária, tornando os saldos desses direitos sub avaliados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Evolução anual dos valores em depósitos judiciais



Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

Os saldos contábeis apresentados pelos depósitos judiciais da previdência social não foram atualizados, mensalmente, com juros e correção monetária, tornando os saldos desses direitos no montante de R\$ 38.313,39 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos) sub avaliados.

É recomendável que a FEST envie ofícios às instituições financeiras solicitando os extratos bancários e caso não consiga, deve requerer à Assessoria Jurídica a elaboração de petição à Justiça, solicitando o envio de ofício aos bancos requerendo que os mesmos apresentem à FEST os extratos dos depósitos judiciais, com os valores das correções monetárias e dos juros, objetivando a sua contabilização e a

07

correta apresentação dos saldos contábeis, tendo em vista que os referidos valores pertencem à FEST, mas estão em depósito judicial.

Em 31/07/2008 a FEST protocolou ação ordinária requerendo a declaração de inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue de recolher o ISSQN, bem como a restituição dos indébitos tributários recolhidos desde 10 anos antes do ajuizamento da ação. A partir desta data a FEST passou a efetuar o pagamento do ISSQN em depósito judicial até parte do exercício de 2017.

A FEST enviou ofícios aos coordenadores dos projetos informando que teve seu pedido julgado procedente na demanda judicial relacionada ao ISSQN, autorizado a FEST a resgatar o montante do depósito judicial junto ao Banestes, conforme Alvará nº 43/2018, de 20/03/18.

Na oportunidade a FEST informou aos coordenadores dos projetos que estava de posse dos valores dos depósitos judiciais e os disponibilizando às contas dos projetos, mediante a apresentação de planilha de gastos para desembolso no montante a ser devolvido, no prazo de 30 (trinta) dias a conta do recebimento do ofício pelo coordenador.

No ofício a FEST apresentou à coordenação de cada projeto, também a opção de autorizar o recolhimento do montante para o caixa da "FEST ADM" para composição de saldo, visando a utilização destes recursos para pagamentos de salários, encargos e outras despesas de acordo com os objetivos da FEST.

A FEST no segundo semestre de 2018 regularizou o saldo da conta de Depósitos Judiciais, atendendo a recomendação da auditoria externa, mantendo na referida conta somente os depósitos judiciais da previdência social, de 38.313,39, tendo em vista que os demais valores já haviam sido disponibilizados à FEST, através do Alvará nº 43/2018, de 20/03/18.

2.3 Reclassificações e ajustes contábeis

Usualmente, no decorrer dos trabalhos de auditoria, vários apontamentos são realizados e ao final é recomendado ao setor de contabilidade que realize as reclassificações e ajustes necessários, visando atender às normas contábeis emanadas pelas Resoluções do CFC.

As contabilizações complementares foram efetivadas no decorrer do exercício de 2018, através da utilização da conta "ajuste de exercícios anteriores" e estes ajustes constaram nas notas explicativas do exercício.



2.4 Inexistência de constituição de provisões para contingências

A equipe de auditoria solicita reiteradamente através do relatório anual de auditoria, que a FEST o encaminhe correspondência ao advogado da mesma, objetivando obter informações quanto ao risco inerente aos processos judiciais envolvendo a FEST. No entanto, até o encerramento de nossos trabalhos, não recebemos a resposta do advogado da FEST.

A Norma do Conselho Federal de Contabilidade aplicável ao assunto é a NBC TG 25 (R1) – provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

As estimativas contábeis são de responsabilidade da administração da entidade e se baseiam em fatores objetivos e subjetivos, requerendo o seu julgamento na determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A idéia que fundamenta o referido cálculo é a de que a situação da Fundação deve ficar o mais clara possível para aqueles que se interessam por ela, tais como o Ministério Público, os membros do Conselho de Administração, da Superintendência Executiva, da Diretoria e do Conselho Curadores, clientes, fornecedores, coordenadores de projetos e o mercado em geral.

Com base em cálculos estimados, são constituídas as Provisões referentes a obrigações, denominadas de Contingências.

Auditor deve se assegurar da razoabilidade das estimativas, individualmente consideradas, quando estas forem relevantes. Tal procedimento inclui, além da análise da fundamentação matemática e estatística dos procedimentos utilizados pela entidade na quantificação das estimativas, a coerência destas com o comportamento da entidade em períodos anteriores, as práticas correntes em entidades semelhantes, os planos futuros da entidade, a conjuntura econômica e suas projeções.

No entanto, este procedimento não foi utilizado pela auditoria em decorrência da ausência de informações quanto ao risco inerente do processo judicial da FEST.

Nota: Recomendamos a FEST analisar os processos judiciais, objetivando realizar a contabilização da devida provisão para as possíveis contingências.

2.5 Inexistência de baixa e de ajuste para perdas prováveis de valores não recebidos até 31.12.18

As contas contábeis registradas no grupo de contas a receber não apresentam contas redutoras de "ajuste para perdas prováveis".

A exigência de registro como perda de valores que não serão recebidos e a de constituição de ajuste para perdas prováveis, consta no item 14 da Resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12 onde determina que:

A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

Evolução anual dos valores de contas a receber-Contratos



Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

Em 31/12/2015 o saldo da rubrica "contas a receber - contratos" foi de R\$47.294.936,50 que comparado ao saldo em 31/12/2014 que foi de R\$45.980.307,52, evidencia um acréscimo de 2,86%.

Em 31/12/16 o saldo da rubrica "contas a receber - contratos" foi de R\$47.684.577,66 que comparado ao saldo em 31/12/2015 que foi de R\$47.294.936,50, evidencia um acréscimo de 0,82%.

Em 31/12/17 o saldo da rubrica "contas a receber" foi de R\$63.898.011 que comparado ao saldo em 31/12/16 de "Contas a Receber - Contratos" que foi de R\$47.684.577, evidencia um acréscimo de 34,00%.

Em 31/12/2018 o saldo da rubrica "contas a receber" foi de R\$133.272.955 que comparado ao saldo em 31/12/17 que foi de R\$63.898.011, evidencia um acréscimo de 108,57%.

Nos exercícios de 2014 a 2018 não constamos registro de perda ou de ajuste para perdas prováveis.

Nota: Recomendamos proceder à análise individual dos Valores a Realizar e adotar os procedimentos contábeis cabíveis em cada caso, conforme citado anteriormente, visando representar adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica da FEST.

DA



2.6 Registro dos livros contábeis

Constatamos que os livros contábeis foram registrados até o período de 2015 (livros números 32, 33 e 34). Portanto, os exercícios de 2016, 2017 e 2018 primeiro semestre não foram registrados conforme orientação legal.

Nota: O Código Tributário Nacional reza sobre a obrigatoriedade a escrituração do livro diário contábil devidamente registrado em no cartório de registro onde registrou o estatuto (observando o prazo legal que é até a data da entrega da declaração do Imposto de Renda) para a manutenção de imunidade e isenção tributária.

Recomendamos providenciar os registros dos livros contábeis ainda não registrados.

2.7 Movimentações de caixa

A contabilidade não apresenta controle para movimentação de caixa. Embora tenha por política pagamento direto em conta corrente, verificamos que durante o exercício do segundo semestre foram praticados pequenos saques para pagamento de pequenos valores.

Nota: Recomendamos implantação de controle de caixa (boletim de caixa), mesmo para pequenas movimentação dada a características deste ativo.

2.8 Convênios e projetos: controles analíticos da movimentação dos recursos por projeto

Constatamos que o sistema contábil não importa automaticamente as informações do sistema CONVENIAR para seus registros por existir inconsistências entre os referidos sistemas.

Nota: Recomendamos ajustes das inconsistências existentes para que o controle possa tornar-se automático, agilizando a informação e tornando o processo menos propenso aos erros.

Sugerimos a criação de controles contábeis por centros de custos (ou centros de responsabilidade), com definições ajustadas de alocação de custos indiretos entre os projetos para identificação de indicadores mais ajustados para melhor suporte a gestão da FEST nas decisões de recursos.

VA



Sugerimos a criação e implementação de controles analíticos da movimentação financeira por projetos com o propósito de verificar periodicamente a veracidade tempestiva dos registros contábeis das movimentações financeiras dos projetos.

2.9 Movimentação bancária: tarifas pendentes de cobrança

Na análise da circularização, constatamos diversos extratos bancárias fornecidos pelos bancos com as seguintes notas:

" Há tarifas pendentes de cobrança. [...] sujeito a cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência"

A seguir são listados os extratos e suas respectivas datas com os valores registrados de tarifas a serem descontadas.

| Conta corrente | Saldo | | |
|---|---------------------------|--------------------|-----------|
| | Contábil em 31/12/2018 | Extratos bancários | |
| | | Data* | R\$ |
| FUNDAÇÃO 457 CODESA MMPT | 0 | 30/04/2019 | -135,88 |
| FUNDACAO 469 SUFESC CS | 0 | 30/04/2019 | -94,89 |
| FUNDACAO 625 CORROSAO EVRC | 0 | 30/04/2019 | -155,84 |
| FUNDACAO 636 EFICIENCIA J | 0 | 30/04/2019 | -246,00 |
| FUNDAÇÃO 655 PP FAR | 0 | 30/04/2019 | -275,56 |
| FUNDACAO 647 ESPECIAL EAD | 0 | 30/04/2019 | -263,35 |
| FUNDACAO 678 MIDIACID ER | 0 | 30/04/2019 | -135,88 |
| FUNDACAO 683 RAIOSDP LF | 0 | 30/04/2019 | -155,88 |
| FUNDACAO 694 SEM INF VCA | 0 | 02/05/2019 | -265,18 |
| FUNDACAO 716 VOL FV | 0 | 02/05/2019 | -155,84 |
| BBCTA 122367-4 - PROJETO - 723 VER RR | 0 | 02/05/2019 | 25,99 |
| BB CTA 122177-9 - PROJETO - 538 STOLLER FLP | 0 | 30/04/2019 | -71,87 |
| BBCTA 122343-7 - PROJETO - 701 LFTC MM | 0 | 02/05/2019 | -50,00 |
| BBCTA 122389-5 - PROJETO - 749 ESP CM | 0 | 08/05/2019 | -1.224,27 |
| FUNDACAO 747 CID PR | 0 | 08/05/2019 | -24,94 |
| FUNDACAO 738 PCN DO | 0 | 03/05/2019 | -151,74 |
| FUNDACAO 728 FGD GL | 0 | 03/05/2019 | -140,45 |
| FUNDACAO 748 PRH JJ | 0 | 08/05/2019 | -129,93 |
| BBCTA 122396-8 - PROJETO - 756 CEE WG | 0 | 08/05/2019 | -156,82 |

Nota:

Dado que a data de fechamento das demonstrações não coincide com a data de emissão do extrato bancário, recomendamos levantamento de possíveis tarifas existentes por ocasião do fechamento do balanço.

A partir dos valores identificados, recomendamos proceder seus respectivos registros financeiros e seus reconhecimentos nos registros contábeis da Fundação.

PA



2.10 Contas antigas sem movimentação

Nossos testes identificaram a existência das contas bancárias não movimentadas por um período significativo de tempo conforme amostra a seguir. O tempo da não movimentação foi estimada com base na data do referido no teste dia 30/04/2019.

| Conta corrente | Extratos bancários | | *Não movimentada |
|-------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| | Saldo | Movimentação | |
| F 336 EQUIPNCQOP GLP | - | 03/11/2017 | 543 dias |
| F 368 ENCEPRO2009 JT | 4,76 | 03/04/2018 | 392 dias |
| FUNDACAO 430 FINEP 0805 | - | 26/12/2017 | 490 dias |
| FUNDACAO 462 E E P EVRC | - | 03/11/2017 | 543 dias |
| FUNDACAO 543 REPAQ LFLF | - | 03/11/2017 | 543 dias |
| FUNDACAO 753 AMI NR | - | 04/06/2018 | 330 dias |
| FUNDACAO 757 DPM GF | - | 14/06/2018 | 320 dias |

Nota: Sugerimos analisar a necessidade de manutenção ou não de contas antigas e sem movimentação para analisar a possibilidade de encerramento junto a instituição financeira, com o propósito de manter e facilitar a conciliação das contas bancária, evitando cobrança de taxas bancárias em contas antigas e sem movimentação.

2.11 Outros exames nos registros contábeis

Durante os nossos trabalhos realizamos, ainda, outros exames nos controles internos e nos registros contábeis. Os resultados colhidos estão registrados em nossos papéis de trabalho, não sendo mencionados no presente relatório devido a inexistência de divergências ou por serem as mesmas consideradas irrelevantes.

| Contas | Exames aplicados |
|------------------------|--|
| Bancos Conta Movimento | Examinamos as conciliações, as pendências e confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários. |
| Aplicações Financeiras | Confrontamos com os extratos bancários e analisamos as apropriações dos rendimentos. |
| Créditos a Receber | Analisamos os controles internos e confrontamos com correspondente saldos contábeis. |
| Clientes | Analisamos os controles financeiros e confrontamos com os correspondentes saldos contábeis. |
| Impostos a Recuperar | Examinamos as atualizações monetárias em confronto com as declarações do IRPJ e extratos bancários das aplicações financeiras. |
| Adiantamentos | Confrontamos com os controles internos e analisamos as pendências antigas. |



| | |
|-----------------------------------|--|
| Permanente | Analisamos as mutações do período e os cálculos da depreciação. |
| Fornecedores | Analisamos os controles financeiros e confrontamos com os correspondentes saldos contábeis. |
| Impostos e Encargos a Pagar | Procedemos testes nos cálculos e confrontamos com as guias de recolhimento. |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | Examinamos os cálculos e os devidos recolhimentos. |
| Obrigações com Pessoas Ligadas | Examinamos a movimentação e a atualização dos saldos. |
| Empréstimos e Financiamentos | Confrontamos com os extratos e analisamos os contratos e a apropriação dos encargos. |
| Patrimônio Social | Analisamos as mutações ocorridas no período. |
| Receitas e Despesas | Analisamos a evolução e as principais oscilações ocorridas no exercício. Efetuamos testes na documentação comprobatória. |



B – SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. REGIMENTO INTERNO

1.1 Regimento interno: aprovação pelo conselho de administração

A Fundação tem a sua personalidade distinta da personalidade dos seus administradores. A sociedade também a tem distinta da personalidade dos seus sócios; porém, no caso da Fundação, não pode sequer ter a ilusão de que a aliança de pessoas encha, na realidade, a personalidade jurídica. A organização, acima dos administradores, personifica-se. Daí a relevância do processo de organização das Fundações que é "engendrante", em vez de ser "resultante", como nas sociedades. Um dos elementos mais ressaltantes, pela condição da economia individualística, é a vinculação do patrimônio ao fim.

O estatuto é a norma fundamental e norteadora da organização e do funcionamento da Fundação. Seus preceitos apresentam a rigidez e a flexibilidade necessárias para resguardar a instituição, seus fins e patrimônio da ação do tempo e da vontade de seus órgãos de administração. Esses preceitos, muitas vezes, são complementados por normas específicas de funcionamento constantes de um regimento interno e de acordo com o Estatuto da FEST:

Artigo 28: Compete a superintendência executiva a prática de todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da FEST, especialmente:

I – Submeter à deliberação do Conselho de Administração

- a) O projeto de Regimento Interno da FEST;
- b) O regulamento da contratação de compras, serviços, obra, alienações e locações;
- c) O regulamento de processo seletivo para admissão de empregados;
- d) o plano de trabalho e proposta orçamentária para os exercício seguinte, até o último dia de novembro de cada ano; [...]

II – Aprovar plano de classificação de funções e salários de empregados

Nota: De acordo com o artigo 29 deve o superintendente cumprir o disposto no estatuto. E, conforme já mencionamos no Relatório Circunstanciado de Auditoria do exercício anterior, constatamos que a FEST já elaborou uma minuta do Regimento Interno que ainda não foi aprovada pelo Conselho de Administração, assim recomendamos à Fundação que adote os procedimentos cabíveis para a aprovação do Regimento interno.



2. MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.1 Ausência de manual de normas e procedimentos

Constatamos que não existe na FEST um Manual de Normas e Procedimentos e nem um Plano de Cargos e Salários, constando não somente os direitos e as obrigações dos funcionários perante a Fundação, mas também outras informações relacionadas às atividades a serem desenvolvidas pelos mesmos. Conforme o Estatuto da FEST:

Artigo 20: São atribuições do Conselho de Administração [...]

1) Aprovar:

[...]

3) o Plano de cargos e salários e a remuneração do pessoal da FEST,

Conforme previsto no **Estatuto da FEST**: compete ao Superintendente: "cumprir e fazer cumprir a legislação e este Estatuto, demais normas e as deliberações do Conselho de Administração (Artigo 29, Inciso IX)

Nota: Recomendamos à FEST elaborar o Manual de Normas e Procedimentos e o Plano de Cargos e Salários e submete-los ao Conselho de Administração para deliberação quanto a aprovação.

3 AUSÊNCIA DE AFIXAÇÃO, NO QUADRO DE AVISOS, DA CÓPIA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E AO FGTS.

O artigo 50 da FEST determina que:

Artigo. 50 - A FEST prestará contas nos termos da legislação civil que lhe for aplicável, observados os princípios fundamentais e a legislação contábil.

Parágrafo único – A FEST publicará anualmente seu balanço, e afixará em local acessível de sua sede, cópia de seu relatório de atividades e das certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.

No entanto, constatamos que a FEST está publicando anualmente seu balanço em seu SITE, mas não está afixando em local acessível de sua sede, cópia de seu relatório de atividades e das certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.

Recomendação: Sempre manter afixado em local acessível de sua sede, a cópia do relatório de atividades da FEST referente ao exercício anterior e as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.



C – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

1 NORMATIZAÇÃO PATRIMONIAL

1.1 Inexistência de normas de controle dos bens patrimoniais

Observamos que a FEST não possui normas para controle dos bens patrimoniais. As normas para o desenvolvimento das atividades de administração patrimonial devem ser implantadas tendo em vista:

- a) a necessidade de existência de técnicas administrativas, que possibilitem o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais;
- b) que o controle dos bens patrimoniais, embora visto como atividade essencialmente de apoio, se devidamente estruturado, constitui-se em ponderável fonte de economia de recursos; e
- c) a necessidade de padronizar as rotinas de trabalho ligadas à área de bens patrimoniais.

A auditoria recomendou a FEST a implantação das normas para a administração patrimonial. No entanto, inexistente relevância nos valores aplicadas nesta área de Bens Patrimoniais, pois estes bens não representam a maioria dos recursos aplicados na Fundação.

No ano de 2009 os bens foram inventariados pela FEST e providenciado o tombamento dos mesmos, através da identificação dos bens de propriedade da FEST com a etiqueta de identificação.

Em 2018 o inventário dos bens permanentes foi realizado pela FEST e faz parte da Prestação de Contas apresentada ao Ministério Público, cujo montante total constante no referido inventário é idêntico ao valor registrado no grupo do imobilizado do Balanço Patrimonial.

2 BENS REGISTRADOS NO ATIVO IMOBILIZADO E NÃO LOCALIZADOS.

No ano de 2009 os bens da FEST foram inventariados e providenciado o tombamento dos mesmos, através da identificação dos bens de propriedade da FEST com a etiqueta de identificação.

AD



No entanto, a FEST não possui um controle adequado em reação aos seus bens patrimoniais, pois quando da realização de baixa em determinados bens, a FEST possui dificuldade de localizar informações básicas sobre o referido bem, como por exemplo a numeração da documentação fiscal de aquisição do referido bem.

Até a data de 12 de maio de 2015 a FEST não havia realizado o tombamento de todos os bens patrimoniais, tendo em vista que foi constatado que alguns bens foram registrados na contabilidade, mas não foram localizados na realização do inventário físico.

Na referida data um total de 84 bens não foram localizados nas instalações da FEST para que pudessem ser devidamente identificados com a placa.

Ao confrontar os 84 bens não localizados, à época, com o inventário datado de 31/12/2017, foi possível constatar que ainda consta no inventário da FEST um total de 70 bens que não foram localizados nas instalações da FEST, conforme listagem a seguir:

| Descrição dos bens: | Valor (R\$): |
|---|--------------|
| 0001) Central Telefônica PABX Digital XT-42 Equip. 08/14 e 01 ap. TCIDAF. | 2.366,80 |
| 0002) Notebook Toshiba U 305 – S 7477 Intel Core 2 Duo 2.0 GHZ, 200 GB, 2048 MB, DVDRW, tela 13,3", Web C | 4.290,19 |
| 0003) Aparelho celular motorola Startac digital 7760, número de série DFD2AC6E. | 750,00 |
| 0004) Ar condicionado Springer 7.500 BTU's. | 480,00 |
| 0005) Aparelho celular LG cód. C97B91F7. | 299,00 |
| 0006) Ar condicionado Springer 7.500 BTU's. | 498,00 |
| 0007) Fax Brother mod. 770. | 628,00 |
| 0008) Ar condicionado Cônsul 47 L 127V CRT05CB-BCO. | 359,00 |
| 0009) Telefone Toshiba FT800BX sem fio. | 130,00 |
| 0010) Impressora HP 640C. | 346,00 |
| 0011) Fax modem USR 56 K ISA. | 320,00 |
| 0012) Ar condicionado Elgin 8300 EJV frio 110 v. | 429,00 |
| 0013) Ar condicionado Electr 18000, AE18F, 220 v, CZ. | 990,00 |
| 0014) Ar condicionado 7.500 BTU's, 127 v, frio. | 480,00 |
| 0015) Cafeteira expresso/CAPP. | 314,00 |
| 0016) Fax Vrother 275. | 491,00 |
| 0017) Cadeira presidente com braço e relax, espuma injetada, tecido azul, 3010. | 410,00 |
| 0018) Ar condicionado electr, 12 ext/instsi 12f, se127, 220 v. cz. | 1.341,42 |
| 0019) Ar condicionado electr, 12 ext/instsi 12f, se127, 220 v. cz. | 1.341,41 |
| 0020) Ar komeco, 9 ext/int s09fc 220 v. | 990,00 |
| 0021) Calculadora Olivetti Logos 682, nº. 2792538. | 255,00 |
| 0022) Mesa 166B, 4 gavetas, BF Fline, cz. | 200,00 |
| 0023) Mesa 166B, 4 gavetas, BF Fline, cz. | 200,00 |
| 0024) Mesa 166B, 4 gavetas, BF Fline, cz. | 200,00 |
| 0025) Sofá 2 lugares, ban2L. | 327,42 |



| | |
|---|--------|
| 0026) Poltrona, banIL. | 254,30 |
| 0027) Tapete algodão sing 150 x 200, tsini50200.l. | 157,28 |
| 0028) Sofá 2 lugares, ban2L. | 327,42 |
| 0029) Cadeira alfa com braças, alfab. | 167,29 |
| 0030) Cadeira alfa com braças, alfab. | 167,29 |
| 0031) Conexão de mesa redonda, 66 x 66, cinza/azul. | 50,00 |
| 0032) Mesa auxiliar com teclado retrátil, medindo 97 x 66 x 75, cinza/azul. | 205,00 |
| 0033) Cadeira interlocutor com braço, com espuma injetada, em tecido azul/preto. | 135,00 |
| 0034) Armário de aço 170 x 70 RCH. | 135,00 |
| 0035) Armário de aço 170 x 70 RCH. | 135,00 |
| 0036) Armário de aço 170 x 70 RCH. | 135,00 |
| 0037) Mesa medindo 200 x 055 x 075 cm, marfim, com as laterais e uma frente com fita BLE, borda preta, bella línea. | 425,00 |
| 0038) Mesa medindo 200 x 055 x 075 cm, marfim, com as laterais e uma frente com fita BLE, borda preta, bella línea. | 425,00 |
| 0039) Mesa 200 x 055 x 075 cm, marfim, com as laterais e uma frente com fita BLE, borda preta, bella línea. | 425,00 |
| 0040) Mesa medindo 100 x 060 x 075 cm, marfim, preta nas bordas, bella línea. | 213,00 |
| 0041) Armário baixo, 4 portas, prateleira, cor cinza, 180 x 076 x 040 cm, bella línea. | 658,00 |
| 0042) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0043) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0044) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0045) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0046) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0047) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0048) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0049) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0050) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0051) Cadeira fixa, espuma injetada, executivo, courvim preto, pé balanço, vitoflex. | 156,00 |
| 0052) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0053) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0054) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0055) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0056) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0057) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0058) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0059) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0060) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0061) Mesa para computador Cinza. | 48,00 |
| 0062) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0063) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0064) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0065) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0066) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0067) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0068) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |



| | |
|----------------------------------|------------------|
| 0069) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| 0070) Cadeira fixa tecido preto. | 25,00 |
| Total | 24.715,82 |

Os bens da **FEST** devem ser localizados e vistoriados, visando identificar quais bens são inservíveis, ou seja, os que estão ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos, visando adotar as seguintes destinações para os mesmos, conforme deliberação dos Gestores da **FEST**:

| Destinação do material inservível/obsolescência | |
|---|--------------------------------------|
| Material inservível | Destinação |
| 1 – ocioso | 1 – redistribuir |
| 2 – recuperável | 2 – recuperar e redistribuir |
| 3 – antieconômico | 3 – alienar (doar, permutar, vender) |
| 4 – irrecuperável | 4 – alienar (doar, permutar, vender) |
| 5 – contaminado | 5 – inutilização ou abandono |

Recomendações:

- Providenciar a placa de identificação no caso de localização de bens constantes na listagem apresentada neste item do relatório;
- A Supertintendência da **FEST** deve elaborar um relatório justificando a não localização dos bens e encaminhar ao Conselho de Administração da **FEST** para que este delibere sobre tal fato, conforme art. 20 do Estatuto da **FEST**, e se for aprovada a baixa dos referidos bens da contabilidade, deverá ser enviado ofício à contabilidade determinado a baixa do registro contábil de todos os bens não localizados;
- Elaborar termo de responsabilidade pela guarda dos bens móveis;
- Afixar a placa de identificação patrimonial nos bens adquiridos, utilizando a numeração inserida nos relatórios de inventário elaborados em cada exercício; e
- Identificar os bens da **FEST** inservíveis e adotar a destinação a cada bem conforme a situação do bem inservível.

9



D - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Analisando a estrutura de capitais, é possível constatar que a Imobilização da Fundação é apenas de R\$174.689 e patrimônio líquido é de R\$3.707.999, representando uma imobilização de 4,71% em relação ao Patrimônio Social, evidenciando um excelente percentual de imobilização do Patrimônio Social.

O índice de liquidez geral é de 102,04%, demonstrando que a **FEST** possui 102,04% de liquidez mediata (ativo circulante e ativo não circulante) em relação às suas dívidas de curto e longo prazo, ou seja, possui 102,04% de recursos financeiros disponíveis em curto e longo prazo para quitar as suas dívidas.

O soma do ativo circulante e o ativo não circulante é de R\$185.087.759 e a soma do Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante é de R\$181.379.759.

Tal análise demonstra que para cada R\$1,00 de dívidas a curto e longo prazo, a **FEST** possui R\$1,02 de recursos também em curto e longo prazo.

O índice de liquidez corrente e seca é de 162,73%, demonstrando que a **FEST** possui 162,73% de recursos de recursos em curto prazo para quitar as dívidas de curto prazo.

Tal análise demonstra que para cada R\$100,00 de dívidas a curto, a **FEST** possui R\$162,73 de recursos também em curto prazo.

O índice de liquidez corrente foi o mesmo do índice de liquidez seca em decorrência da inexistência da conta estoque no Balanço Patrimonial.

Analisando os índices de endividamento é possível concluir que o passivo circulante representa 62,65% do passivo exigível total, ou seja, das dívidas que a **FEST** possui, 62,65% são exigíveis em curto prazo.

O montante das dívidas em curto prazo é de R\$113.637.942 e a dívida exigível em curto prazo mais significativa (gerenciamento de projetos) totaliza R\$110.973.702 e representa 97,66% do total das dívidas do passivo circulante.

O resultado econômico da **FEST** em 2012 apresentou um superávit de R\$65.300,20, em 2013 apresentou um superávit de R\$ 263.929,69 e dada a captação de novos projetos relacionados a atividade operacional; no exercício de 2014 apresentou um superávit de R\$804.167,77.

No entanto, no exercício de 2015, o resultado econômico da **FEST** foi deficitário em R\$218.834,17 e no exercício de 2016, o resultado econômico da **FEST** também foi deficitário em R\$348.070,65.



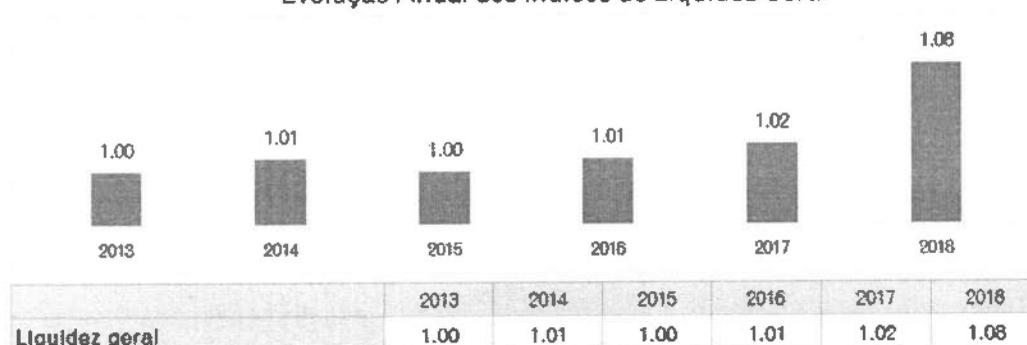
O resultado econômico da FEST em 2017, apresentou um superávit de R\$607.689,19 e no exercício de 2018, o resultado da FEST também foi superavitário em R\$1.851.498.

Com o resultado econômico positivo em 2018, o Patrimônio Social que era em 2017 de R\$2.013.919,08, passou a ser em 2018 de R\$3.707.999, resultando em um acréscimo de 84,12% no patrimônio social.

A análise através de índices e tendências de medidas contidas nas demonstrações contábeis das contas e índices mais relevantes evidencia o que se segue:

Liquidez da instituição:

Evolução Anual dos Índices de Liquidez Geral

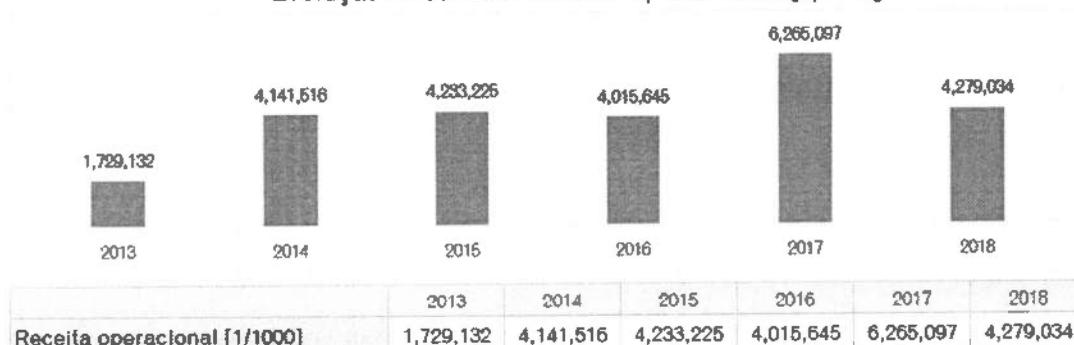


Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

Os índices de liquidez em séries anuais mantem-se próximo de um, ou seja, os recursos financeiros de curto prazo são capazes de cobrir as obrigações de curto prazo demonstrando uma boa gestão de recursos de curto prazo, e que se mantem sólida ao longo do tempo.

Geração de receitas

Evolução Anual das Receitas Operacionais [1/1000]



Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

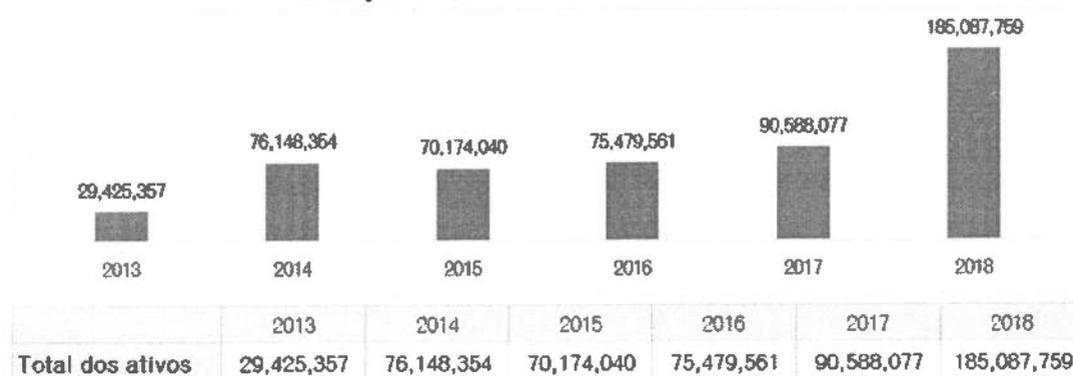
AD



A receita operacional da fundação apresenta-se em evolução nos exercícios de 2013 a 2015. Um crescimento de 101,86% no exercício de 2013, chegando a patamares de 139,51% no exercício de 2014 e de 2,21% em 2015. No exercício de 2016 apresentou um pequeno decréscimo de 5,14% e no exercício de 2017 concluiu com um acréscimo de 58,52% em relação ao ano anterior. Já no exercício de 2018 apresentou um decréscimo de 31,7% em relação ao ano de 2017.

Evolução dos recursos e estrutura

Evolução Anual dos Ativos Totais da Fundação



Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

Os resultados operacionais gerados tem uma correlação com o aumento dos ativos da FEST em 2018, sugerindo a existência de reinvestimentos em ativos da instituição com origem nos resultados gerados.

A instituição apresenta um aumento de 158,78% em seus ativos no exercício de 2014, e uma redução de 7,85% no exercício de 2015.

No exercício de 2016, os ativos da FEST apresentaram um aumento de 7,03% em relação ao exercício anterior, significando que o resultado econômico negativo de 2016 não impactou em redução de ativos na FEST.

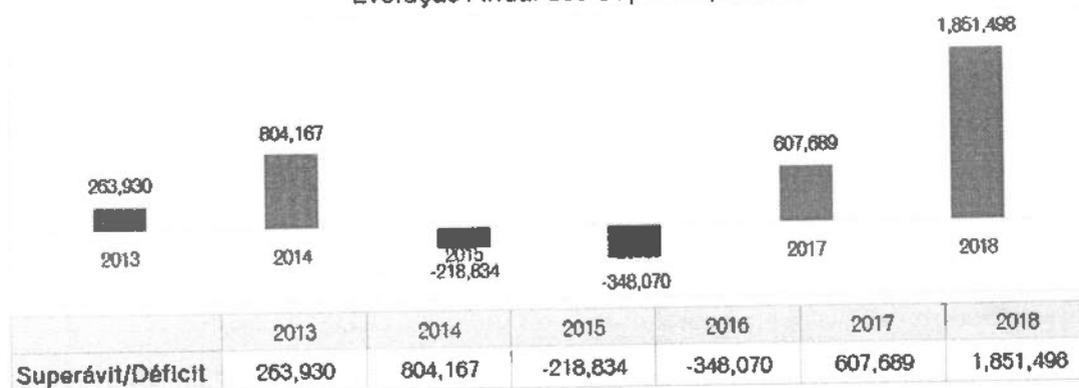
A FEST no exercício de 2017, apresentou um aumento de 120,02% em seus ativos em relação ao exercício de 2016. No exercício de 2018 ocorreu um aumento significativo no total do ativo de 104,32% em relação ao ano de 2017.

DA



Evolução dos resultados

Evolução Anual dos Superávits/Déficits



Fonte: desenvolvido a partir das informações contidas nas demonstrações

Na série analisada, a **FEST** demonstrou superávit nos exercícios seguintes de 2013 e 2014, apresentando um crescimento de 204,69% para o exercício de 2014, mas um decréscimo para os exercícios de 2015 e 2016.

Nos exercícios de 2017 e 2018 a **FEST** apresentou um resultado superavitário de R\$607.689 e de R\$1.851.498, respectivamente.



E - CIRCULARIZAÇÕES

Com a finalidade de verificarmos os saldos contábeis apresentados em 31 de dezembro de 2018, procedemos a circularização das contas de bancos conta movimento, poupança e aplicações financeiras, e obtivemos os seguintes resultados:

| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|---|--------------|----------------|-------------|
| 1.1.1.1.002 | RECURSOS PROPRIOS - SEM RESTRIÇÕES | | | |
| 1.1.1.1.002.0002 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - LIVRE | 910,18 | 910,18 | 0 |
| 1.1.1.1.002.0003 | BB CTA 108.354-6 - FEST RESCISOES FEST | 20,18 | 20,18 | 0 |
| 1.1.1.1.002.0006 | BB CTA 117058-9 - FEST ADMINISTRAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.1.002.0006 | BB CTA 122.385-2 - FEST DEV ISS | 890,00 | 890,00 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| 1.1.1.1.003.0002 | APLICACAO FINANCEIRA - LIVRE | | | |
| 1.1.1.1.003.0004 | BB CTA 108.354-6 - FUNDO RESCISAO FEST | 512.985,69 | 512.985,69 | 0 |
| 1.1.1.1.003.0005 | BB CTA 117.058-9 - BB RF CP AUTOMATICO | 593.399,84 | 593.399,84 | 0 |
| 1.1.1.1.003.0006 | BB CTA 122.385-2 - FEST DEVOLUCAO ISS | 559.624,70 | 559.624,70 | 0 |
| 1.1.1.1.003.0006 | BB CTA 117058-9 BB RF CP CORP 400 MIL | 1.165.668,63 | 1.165.668,63 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| 1.1.1.1.004 | 1.1.1.1POUPANÇA - LIVRE | | | |
| 1.1.1.1.004.0001 | CEF CTA 23.874-2 0 FUNDO PATRIMONIAL | 48.774,35 | 48.774,35 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| 1.1.1.2.001.0001 | BANCO CONTA VINCULADA - COM RESTRIÇÕES | | | |
| 1.1.1.2.001.0002 | BANCOS CONTA MOVIMENTOS - COM RESTRIÇÕES | | | |
| 1.1.1.2.001.0003 | BB CTA 16616-2 - CT PROJETO 0208 - PROMINP OPAF | 22,12 | 22,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0004 | BB CTA 119102-0 - PROJETO 301 IMPOSTOS E TAXAS | 1.197,76 | 1.197,76 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0005 | BB CTA 121516-7 - PROJETO - 368 ENCEPRO 2009 JT | 4,74 | 4,74 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0006 | BB CTA 121976-6 - PROJETO - 372 OPER. GCDS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0007 | BB CTA 122032-2 - PROJETO - 397 CARTAO CREDITO | 9.197,13 | 9.197,13 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0008 | BB CTA 122036-5 - PROJETO - 399 ANP EJS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0009 | BB CTA 122075-6 - RESCISÕES PROJETOS | 23.185,15 | 23.185,15 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0010 | BB CTA 122084-5 - PROJETO - 446 II SIALE CG | 116,20 | 116,20 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0011 | BB CTA 122085-3 - PROJETO - 447 DETEC PER JG | 338,89 | 338,89 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0012 | BB CTA 122090-X - PROJETO - 452 P DIVERSOS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0013 | BB CTA 122099-3 - PROJETO - 460 FUNDACAO FMC MB | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0014 | BB CTA 122104-3 - PROJETO - 464 CACIMBAS DR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0015 | BB CTA 122.115-9 - PROJETO 476 VERACEL IG | 713,36 | 713,36 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0016 | BB CTA 122120-5 - PROJETO - 481 XII CONESEF | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0017 | BB CTA 122.124-8 - PROJETO - 485 CODESA MPG | 14,12 | 14,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0018 | BB CTA 122127-2 - PROJETO - 488 LABOR MAB | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0019 | BB CTA 122131-0 - PROJETO - 492 BAG DR | 44,41 | 44,41 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0020 | BB CTA 122152-3 - PROJETO - 513 BAJA SAE TSL | 24,03 | 24,03 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0021 | BB CTA 122155-8 - PROJETO - 516 ECOHYD GB | 1,12 | 1,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0022 | BB CTA 122160-4 - PROJETO - 522 VALE EASF | 143,56 | 143,56 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0023 | BB CTA 122171-X - PROJETO - 532 PGESTAO AB | 14,12 | 14,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0024 | BB CTA 122175-2 - PROJETO - 536 MOURA GAOB | 489,44 | 489,44 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0025 | BB CTA 122176-0 - PROJETO - 537 CESAN DR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0026 | BB CTA 122177-9 - PROJETO - 538 STOLLER FLP | 3,04 | 3,04 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0027 | BBCTA 122181-7 - PROJETO - 542 REDE PLU-FLU-SED | 30,12 | 30,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0028 | BBCTA 122183-3 - PROJETO - 544 ITUFES AGPR | 20.410,28 | 20.410,28 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0029 | BBCTA 122186-8 - PROJETO - 547 #NOVADOR SV | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0030 | BBCTA 122190-6 - PROJETO - 551 LEMAC GLV | 517,80 | 517,80 | 0 |

DA



| | | | | |
|------------------|--|--------|--------|---|
| 1.1.1.2.001.0037 | BBCTA 122197-3 - PROJETO - 556 SIGAL FMV | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0038 | BBCTA 122198-1 - PROJETO - 560 LABOR HBC | 392,09 | 392,09 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0039 | BBCTA 122199-X - PROJETO - 561 CONDOESTE RRS | 0 | 0 | 0 |

DA



| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|--|-----------|----------------|-------------|
| 1.1.1.2.001.0043 | BBCTA 122212-0 - PROJETO - 573 SABERES IOR | 114,39 | 114,39 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0045 | BBCTA 122221-X - PROJETO - 582 PPGDIR VRBM | 130,04 | 130,04 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0048 | BBCTA 122225-2 - PROJETO - 586 RNP MM | 10.944,91 | 10.944,91 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0052 | BBCTA 122235-X - PROJETO - 595 UAB14 MJCR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0053 | BBCTA 122241-4 - PROJETO - 600 EDUCAMP ACGM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0054 | BBCTA 122245-7 - PROJETO - 605 CENTRISUB FM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0055 | BBCTA 122247-3 - PROJETO - 609 MULTIC RBO | 204,64 | 204,64 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0056 | BBCTA 122250-3 - PROJETO - 610 STRICTOSENSU | 12.663,71 | 12.663,71 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0057 | BBCTA 122251-1 - PROJETO - 611 STRICTODOUT | 48.714,03 | 48.714,03 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0059 | BBCTA 122254-6 - PROJETO - 615 ARES JMSI | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0060 | BBCTA 122258-9 - PROJETO - 617 TECGEO AGPR | 23,58 | 23,58 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0061 | BBCTA 122260-0 - PROJETO - 620 TCE DFOS | 40.707,76 | 40.707,76 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0062 | BBCTA 122261-9 - PROJETO - 621 OLEOGAS MP | 35,92 | 35,92 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0064 | BBCTA 122150-7 - PROJETO - 627 VI SUFESC PM | 22,12 | 22,12 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0065 | BBCTA 122267-8 - PROJETO - 628 PPGL WWFS | 26,63 | 26,63 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0067 | BBCTA 122271-6 - PROJETO - 632 INTEGRADO DC | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0070 | BBCTA 122276-7 - PROJETO - 637 CBA CJM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0071 | BBCTA 122278-3 - PROJETO - 639 NUPEM ASL | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0072 | BBCTA 122279-1 - PROJETO - 640 PROLIND CC | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0073 | BBCTA 122280-5 - PROJETO - 641 ESCOLATERRA | 78,16 | 78,16 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0074 | BBCTA 122283 - X - PROJETO - 644 ESTIMULACAO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0075 | BBCTA 122285-6 - PROJETO - 645 PROCAMPO SNO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0078 | BBCTA 122288-0 - PROJETO - 648 INFRAESTR CM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0079 | BBCTA 122289-9 - PROJETO - 649 LIQUIDOGAS F | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0080 | BBCTA 122292-9 - PROJETO - 652 FUTEBOL MRNR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0082 | BBCTA 122294-5 - PROJETO - 654 SG GRS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0086 | BBCTA 122299-6 - PROJETO - 659 SBE SERIE CEA | 45,00 | 45,00 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0087 | BBCTA 122300-3 - PROJETO - 660 ABDUCAL DLB | 275,63 | 275,63 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0088 | BBCTA 122302-X - PROJETO - 662 POREM AFCC | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0089 | BBCTA 122303-8 - PROJETO - 663 NERDS MR | 22,09 | 22,09 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0091 | BBCTA 122305-4 - PROJETO - 665 UAB TC | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0092 | BBCTA 122306-2 - PROJETO - 668 CTBIENIO GRS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0096 | BBCTA 122314-3 - PROJETO - 674 AUT AP | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0097 | BBCTA 122317-8 - PROJETO - 677 CONSERVO MR | 48,06 | 48,06 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0099 | BBCTA 122319-4 - PROJETO - 679 TECNONCSN MC | 9.828,93 | 9.828,93 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0101 | BBCTA 122321-6 - PROJETO - 681 TECHNIP CS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0104 | BBCTA 122325-9 - PROJETO - 684 RODA CS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0105 | BBCTA 122327-5 - PROJETO - 686 PPGCON JEFA | 721,97 | 721,97 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0106 | BBCTA 122328-3 - PROJETO - 687 SOCIAL VAV | 128,29 | 128,29 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0107 | BBCTA 122329-1 - PROJETO - 688 CARAVANA ABF | 0,61 | 0,61 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0108 | BBCTA 122332-1 - PROJETO - 691 CMAS JMS | 199,93 | 199,93 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0109 | BBCTA 122333-X - PROJETO - 692 MAPENCO FD | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0110 | BBCTA 122334-8 - PROJETO - 693 18 EST DR | 379,20 | 379,20 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0112 | BBCTA 122336-4 - PROJETO - 695 AERO TSL | 72,13 | 72,13 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0113 | BBCTA 122340-2 - PROJETO - 698 ES RFG | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0114 | BBCTA 122341-0 - PROJETO - 699 OTIMIZ SMSR | 47,24 | 47,24 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0115 | BBCTA 122345-3 - PROJETO - 700 SOL PP | 306,83 | 306,83 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0116 | BBCTA 122343-7 - PROJETO - 701 LFTC MM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0117 | BBCTA 122346-1 - PROJETO - 703 SAU JFC | 6.362,45 | 6.362,45 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0118 | BBCTA 122347-X - PROJETO - 704 PAC CM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0119 | BBCTA 122348-8 - PROJETO - 705 CDL LR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0120 | BBCTA 122349-6 - PROJETO - 706 LATO EC | 134,01 | 134,01 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0121 | BBCTA 122350-X - PROJETO - 707 REV AA | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0122 | BBCTA 122351-8 - PROJETO - 708 IISCCB AF | 45,20 | 45,20 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0123 | BBCTA 122352-6 - PROJETO - 709 EST RR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0124 | BBCTA 122353-4 - PROJETO - 710 SUS ER | 195,20 | 195,20 | 0 |

DA



| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|---|--------------|----------------|-------------|
| 1.1.1.2.001.0125 | BBCTA 122354-2 - PROJETO - 711 FUNDAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0126 | BBCTA 122355-0 - PROJETO - 712 FUNDAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0127 | BBCTA 122357-7 - PROJETO - 714 BCS MM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0129 | BBCTA 122362-3 - PROJETO - 718 IDE JM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0130 | BBCTA 122363-1 - PROJETO - 719 ENG AG | 4.425,82 | 4.425,82 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0134 | BBCTA 122367-4 - PROJETO - 723 VER RR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0135 | BBCTA 122368-2 - PROJETO - 724 GEG MR | 10.450,00 | 10.450,00 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0136 | BBCTA 122369-0 - PROJETO - 725 AQF PP | 194,90 | 194,90 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0137 | BBCTA 122370-4 - PROJETO - 726 PSL ND | 5.231,83 | 5.231,83 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0138 | BBCTA 122371-2 - PROJETO - 727 STL GL | 392,97 | 392,97 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0140 | BBCTA 122373-9 - PROJETO - 729 ADC GF | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0141 | BBCTA 122374-7 - PROJETO - 730 DRR CS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0142 | BBCTA 122375-5 - PROJETO - 731 DEP JG | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0143 | BBCTA 122377-1 - PROJETO - 733 ELI MA | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0145 | BBCTA 122379-8 - PROJETO - 735 PPG AB | 32.978,58 | 32.978,58 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0146 | BBCTA 122380-1 - PROJETO - 736 IDC JF | 21,27 | 21,27 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0147 | BBCTA 122381-X - PROJETO - 737 GEP HB | 206,73 | 206,73 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0149 | BBCTA 122383-6 - PROJETO - 739 GIA EC | 55,25 | 55,25 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0150 | BBCTA 18184-6 - PROJETO - 741 DAP EM | 41,11 | 41,11 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0151 | BBCTA 18185-4 - PROJETO - 742 DAP EM | 43,42 | 43,42 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0152 | BBCTA 122384-4 - PROJETO - 744 AEP JM | 103,21 | 103,21 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0154 | BBCTA 122390-9 - PROJETO - 748 PRH JJ | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0155 | BBCTA 122389-5 - PROJETO - 749 ESP CM | 1.276,25 | 1.276,25 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0156 | BBCTA 122391-7 - PROJETO - 750 VCI PG | 2.743,43 | 2.743,43 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0157 | BBCTA 122392-5 - PROJETO - 751 EPS LC | 24,03 | 24,03 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0158 | BBCTA 122393-3 - PROJETO - 752 SND MM | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0161 | BBCTA 122396-8 - PROJETO - 756 CEE WG | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0163 | BBCTA 122399-2 - PROJETO - 758 RENOVA | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0164 | BBCTA 122401-8 - PROJETO - 800 VSN SL | 40,23 | 40,23 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0165 | BBCTA 122402-6 - PROJETO - 801 MEA GS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0166 | BBCTA 122.404-2 - PROJETO - 803 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0167 | BBCTA 122.405-0 - PROJETO - 804 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0185 | BBCTA 122387-9 PROJ 745 -PESQ. PARA O ESTUDO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0186 | BBCTA 122386-0 PROJ 746 -EFEITOS FÍSICOS E FÍSICO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0187 | BBCTA 122395-X PROJ 754 *INFRAESTRUTURA DE P&D | 107,71 | 107,71 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0188 | BBCTA 122400-X PROJ 799 - *COMUNIDADE PARTICIP | 950,00 | 950,00 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0189 | BBCTA 122403-4 PROJ 802 *DESENV. NTO E TESTES | 110,06 | 110,06 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0190 | BBCTA 122406-9 PROJ 805 *GERENC. INTEGRADO | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0191 | BBCTA 122407-7 PROJ 806 *AVAL. DA SEGURANÇA | 439,30 | 439,30 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0192 | BBCTA 121019- X FEST RECURSOS PROJETOS | 103.867,70 | 103.867,70 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0193 | BBCTA 122308-9 FUNDACAO 668 CTBIENIO GRS | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0194 | BBCTA 122409-3 PROJETO 807 EST DR | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0196 | BBCTA 122411-5 PROJETO 809 EDP MC | 81,47 | 81,47 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0198 | BBCTA 122418-2 PROJETO 817 CPL LFBB | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.001.0200 | BBCTA 122417-4 - PROJETO 816 ERMP EAS | 0 | 0 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| 1.1.1.2.002.0001 | BANCO APLICACAO FINANCEIRA- COM RESTRICOES BB CTA 16616-2 - PROJETO 0208 | 11.512,64 | 11.512,64 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0002 | BB CTA 19102-0 - PROJETO 0301 | 443,97 | 443,97 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0003 | BB CTA 20082-8 - PROJETO 0336 | 1.032,95 | 1.032,95 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0004 | BB CTA 21516-7 - PROJETO 0368 | 25.035,35 | 25.035,35 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0005 | BB CTA 21976-6 - PROJETO 0372 | 27.559,94 | 27.559,94 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0006 | BB CTA 22036-5 - PROJETO 0399 | 313,31 | 313,31 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0007 | BB CTA 22068-3 - PROJETO 0430 | 3.228.512,41 | 3.228.512,41 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0008 | BB CTA 22084-5 - PROJETO 0446 | 1.729,58 | 1.729,58 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0009 | BB CTA 22085-3 - PROJETO 0447 | 21.957,26 | 21.957,26 | 0 |



| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 1.1.1.2.002.0010 | BBCTA 22090-X - PROJETO 0452 | 68.737,83 | 68.737,83 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0011 | BBCTA 22096-9 - PROJETO 0457 | 3.747,23 | 3.747,23 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0013 | BBCTA 22099-3 - PROJETO 0460 | 15.396,79 | 15.396,79 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0014 | BBCTA 22101-9 - PROJETO 0462 | 503,74 | 503,74 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0015 | BBCTA 22104-3 - PROJETO 0464 | 482,11 | 482,11 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0016 | BBCTA 22108-6 - PROJETO 0469 | 1.162,32 | 1.162,32 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0017 | BBCTA 22115-9 - PROJETO 0476 | 4.912,55 | 4.912,55 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0018 | BBCTA 22120-5 - PROJETO 0481 | 725,30 | 725,30 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0019 | BBCTA 22124-8 - PROJETO 0485 | 75.857,51 | 75.857,51 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0020 | BBCTA 22127-2 - PROJETO 0488 | 242.427,64 | 242.427,64 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0022 | BBCTA 22131-0 - PROJETO 0492 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0023 | BBCTA 22152-3 - PROJETO 0513 | 15.364,79 | 15.364,79 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0024 | BBCTA 22155-8 - PROJETO 0516 | 2.013,95 | 2.013,95 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0026 | BBCTA 22171-X - PROJETO 0532 | 311,59 | 311,59 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0027 | BBCTA 22175-2 - PROJETO 0536 | 734,20 | 734,20 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0028 | BBCTA 22176-0 - PROJETO 0537 | 41.717,64 | 41.717,64 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0029 | BBCTA 22181-7 - PROJETO 0542 | 7.132,04 | 7.132,04 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0030 | BBCTA 22182-5 - PROJETO 0543 | 6.822,74 | 6.822,74 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0031 | BBCTA 22183-3 - PROJETO 0544 | 78.687,70 | 78.687,70 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0032 | BBCTA 22184-1 - PROJETO 0545 | 1.568.689,13 | 1.568.689,13 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0033 | BBCTA 22186-8 - PROJETO 0547 | 170.651,55 | 170.651,55 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0034 | BBCTA 22190-6 - PROJETO 0551 | 192,06 | 192,06 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0035 | BBCTA 22197-3 - PROJETO 0556 | 1.252,49 | 1.252,49 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0036 | BBCTA 22198-1 - PROJETO 0560 | 88,52 | 88,52 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0037 | BBCTA 22199-X - PROJETO 0561 | 146.787,33 | 146.787,33 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0040 | BBCTA 22212-0 - PROJETO 0573 | 182.793,51 | 182.793,51 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0043 | BBCTA 22225-2 - PROJETO 0586 | 13.711,71 | 13.711,71 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0045 | BBCTA 22235-X - PROJETO 0595 | 1.683.868,97 | 1.683.868,97 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0046 | BBCTA 22241-4 - PROJETO 0600 | 47.095,36 | 47.095,36 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0047 | BBCTA 22245-7 - PROJETO 0605 | 32.323,74 | 32.323,74 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0048 | BBCTA 22247-3 - PROJETO 0609 | 24,17 | 24,17 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0049 | BBCTA 22250-3 - PROJETO 0610 | 181,41 | 181,41 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0050 | BBCTA 22251-1 - PROJETO 0611 | 9.011,80 | 9.011,80 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0051 | BBCTA 22252-X - PROJETO 0612 | 167.175,70 | 167.175,70 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0052 | BBCTA 22254-6 - PROJETO 0615 | 41.096,45 | 41.096,45 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0053 | BBCTA 22258-9 - PROJETO 0617 | 27,67 | 27,67 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0054 | BBCTA 22260-0 - PROJETO 0620 | 249.067,55 | 249.067,55 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0055 | BBCTA 22261-9 - PROJETO 0621 | 949,79 | 949,79 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0057 | BBCTA 22150-7 - PROJETO 0627 | 7.369,05 | 7.369,05 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0060 | BBCTA 22271-6 - PROJETO 0632 | 24.792,01 | 24.792,01 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0062 | BBCTA 22276-7 - PROJETO 0637 | 7.789,37 | 7.789,37 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0063 | BBCTA 22278-3 - PROJETO 0639 | 50,06 | 50,06 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0064 | BBCTA 22279-1 - PROJETO 0640 | 14.742,15 | 14.742,15 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0066 | BBCTA 22283-X - PROJETO 0644 | 499.364,46 | 499.364,46 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0067 | BBCTA 22285-6 - PROJETO 0645 | 491.466,88 | 491.466,88 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0070 | BBCTA 22288-0 - PROJETO 0648 | 109.857,66 | 109.857,66 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0071 | BBCTA 22289-9 - PROJETO 0649 | 165.012,14 | 165.012,14 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0072 | BBCTA 22292-9 - PROJETO 0652 | 95.970,50 | 95.970,50 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0074 | BBCTA 22294-5 - PROJETO 0654 | 142.151,71 | 142.151,71 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0078 | BBCTA 22299-6 - PROJETO 0659 | 34.296,43 | 34.296,43 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0079 | BBCTA 22300-3 - PROJETO 0660 | 29.614,92 | 29.614,92 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0080 | BBCTA 22302-X - PROJETO 0662 | 2.281,47 | 2.281,47 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0081 | BBCTA 22303-8 - PROJETO 0663 | 1.486,09 | 1.486,09 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0082 | BBCTA 22305-4 - PROJETO 0665 | 935.558,06 | 935.558,06 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0083 | BBCTA 22308-9 - PROJETO 0668 | 157.002,06 | 157.002,06 | 0 |

DA



| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|--|--------------|----------------|-------------|
| 1.1.1.2.002.0084 | BBCTA 22314-3 - PROJETO 0674 | 7.237,15 | 7.237,15 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0085 | BBCTA 22317-8 - PROJETO 0677 | 4.419,40 | 4.419,40 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0086 | BBCTA 22318-6 - PROJETO 0678 | 420,08 | 420,08 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0087 | BBCTA 22321-6 - PROJETO 0681 | 22.096,82 | 22.096,82 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0089 | BBCTA 22325-9 - PROJETO 0684 | 38.050,11 | 38.050,11 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0091 | BBCTA 22328-3 - PROJETO 0687 | 3.698,96 | 3.698,96 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0093 | BBCTA 22332-1 - PROJETO 0691 | 2.261,00 | 2.261,00 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0094 | BBCTA 22333-X - PROJETO 0692 | 30.729,78 | 30.729,78 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0095 | BBCTA 22334-8 - PROJETO 0693 | 3.410,43 | 3.410,43 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0096 | BBCTA 22336-4 - PROJETO 0695 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0097 | BBCTA 22340-2 - PROJETO 0698 | 9.652,60 | 9.652,60 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0098 | BBCTA 22341-0 - PROJETO 0699 | 3.652,87 | 3.652,87 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0099 | BBCTA 22345-3 - PROJETO 0700 | 346.950,25 | 346.950,25 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0100 | BBCTA 22343-7 - PROJETO 0701 | 21.851,15 | 21.851,15 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0101 | BBCTA 22347-X - PROJETO 704 | 409.922,91 | 409.922,91 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0104 | BBCTA 22350-X - PROJETO 707 | 1.366.913,18 | 1.366.913,18 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0105 | BBCTA 22351-8 - PROJETO 708 | 1.944,56 | 1.944,56 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0106 | BBCTA 22352-6 - PROJETO 709 | 440.843,71 | 440.843,71 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0107 | BBCTA 22354-2 - PROJETO 711 | 1.131.775,18 | 1.131.775,18 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0108 | BBCTA 22355-0 - PROJETO 712 | 111.570,00 | 111.570,00 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0109 | BBCTA 22357-7 - PROJETO 0714 | 305.439,65 | 305.439,65 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0110 | BBCTA 22362-3 - PROJETO 0718 | 375.990,77 | 375.990,77 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0111 | BBCTA 22363-1 - PROJETO 0719 | 201.860,19 | 201.860,19 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0112 | BBCTA 22367-4 - PROJETO 0723 | 1.166,34 | 1.166,34 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0113 | BBCTA 22369-0 - PROJETO 0725 | 2.289,97 | 2.289,97 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0114 | BBCTA 22370-4 - PROJETO 0726 | 90.031,98 | 90.031,98 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0115 | BBCTA 22371-2 - PROJETO 0727 | 23.206,16 | 23.206,16 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0116 | BBCTA 22373-9 - PROJETO 0729 | 173.530,22 | 173.530,22 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0117 | BBCTA 22374-7 - PROJETO 0730 | 208.644,01 | 208.644,01 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0117 | BBCTA 22375-5 - PROJETO 0731 | 180.458,90 | 180.458,90 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0119 | BBCTA 22378-X - PROJETO 0734 | 2.014.236,97 | 2.014.236,97 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0120 | BBCTA 22379-8 - PROJETO 0735 | 42.082,63 | 42.082,63 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0121 | BBCTA 22380-1 - PROJETO 0736 | 820,43 | 820,43 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0123 | BBCTA 22383-6 - PROJETO 0739 | 52.918,98 | 52.918,98 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0125 | BBCTA 18185-4 - PROJETO 0742 | 126,07 | 126,07 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0126 | BBCTA 22384-4 - PROJETO 0744 | 46.400,82 | 46.400,82 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0130 | BBCTA 22392-5 - PROJETO 0751 | 5.764,49 | 5.764,49 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0132 | BBCTA 122.075-6 - FUNDO RESCIOES PROJETOS | 145.694,22 | 145.694,22 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0134 | BBCTA 22368-2-1 FUNDACAO 724 GEG MR | 2.152,72 | 2.152,72 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0135 | BBCTA 22387-9 FUNDACAO 745 PEN FR | 1.352.462,77 | 1.352.462,77 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0136 | BBCTA 22386-0 FUNDACAO 746 EFQ MS | 677.176,13 | 677.176,13 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0137 | BBCTA 22400-X FUNDACAO 799 CPA MT | 122.637,79 | 122.637,79 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0138 | BBCTA 22402-6 FUNDACAO 801 MEA GS | 265.067,62 | 265.067,62 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0139 | BBCTA 22396-8 FUNDACAO 755 MMQ JM | 839.465,20 | 839.465,20 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0140 | BBCTA 22395-X FUNDACAO 754 IFO AF | 903.647,26 | 903.647,26 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0142 | BBCTA 22405-0 FUNDACAO 804 GRC FA | 8.669,40 | 8.669,40 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0144 | BBCTA 22409-3 FUNDACAO 807 EST DR | 123.667,80 | 123.667,80 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0145 | BBCTA 22393-3 FUNDACAO 752 SND MM | 460.099,95 | 460.099,95 | 0 |
| 1.1.1.2.002.0146 | BBCTA 22417-4 FUNDACAO 816 ERMPEAS | 1.246.817,77 | 1.246.817,77 | 0 |
| <hr/> | | | | |
| 1.1.1.2.003.0002 | CONTA POUPANÇA COM RESTRIÇÕES BB CP 22090-X PROJETO 452 | 8.553,15 | 8.553,15 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0003 | BB CP 22127-2 PROJETO 488 | 81.300,06 | 81.300,06 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0004 | BB CP 22198-1 PROJETO 560 | 161.128,23 | 161.128,23 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0005 | BB CP 22199-X PROJETO 561 | 83.665,06 | 83.665,06 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0006 | BB CP 22200-7 PROJETO 562 | 588.980,97 | 588.980,97 | 0 |



| Conta | Descrição | Contábil | Circularização | Divergência |
|------------------|---|---------------|----------------|-------------|
| 1.1.1.2.003.0007 | BB CP 22221-X PROJETO 582 | 32.931,85 | 32.931,85 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0008 | BB CP 22235-X PROJETO 595 | 149.233,80 | 149.233,80 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0009 | BB CP 22241-4 PROJETO 600 | 43.097,39 | 43.097,39 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0010 | BB CP 22245-7 PROJETO 605 | 11.259,43 | 11.259,43 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0011 | BBCP 22258-9 PROJETO 617 | 214.768,79 | 214.768,79 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0012 | BBCP 22267-8 PROJETO 628 | 18.064,55 | 18.064,55 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0013 | BBCP 22279-1 PROJETO 640 | 15.627,03 | 15.627,03 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0014 | BBCP 22280-5 PROJETO 641 | 60.633,47 | 60.633,47 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0015 | BBCP 22283-X PROJETO 644 | 87.958,66 | 87.958,66 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0016 | BBCP 22287-2 PROJETO 647 | 8.389,36 | 8.389,36 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0018 | BBCP 22305-4 PROJETO 665 | 71.778,81 | 71.778,81 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0019 | BBCP 22327-5 PROJETO 686 | 2.060,14 | 2.060,14 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0020 | BB CP 22333-2 PROJETO 692 | 180.589,24 | 180.589,24 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0021 | BBCP 22348-8 PROJETO 705 | 989.095,89 | 989.095,89 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0022 | BBCP 22349-6 PROJETO 706 | 145.633,54 | 145.633,54 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0023 | BBCP 22352-6 PROJETO 709 | 83.226,66 | 83.226,66 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0024 | BBCP 22377-1 PROJETO 733 | 6.101,68 | 6.101,68 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0025 | BBCP 22381-X PROJETO 737 | 26.981,33 | 26.981,33 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0026 | BBCP 22391-7 PROJETO 750 | 8.858,11 | 8.858,11 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0027 | BBCP 22399-2 PROJETO 758 | 19.201.919,22 | 19.201.919,22 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0028 | BBCP 22370-4 PROJETO 726 | 46.653,39 | 46.653,39 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0030 | BB CTA 121019- X FEST RECURSOS PROJETOS | 2.879,75 | 2.879,75 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0031 | BBCP 122160-4 PROJETO 522 VALE EASF | 4.508,16 | 4.508,16 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0032 | BBCP 122247-3 PROJETO 609 MULTIC RBO | 4.814,15 | 4.814,15 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0034 | BBCP 18184-6 PROJETO 741 DAP EM | 20.305,95 | 20.305,95 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0035 | BBCP 22329-1 PROJETO 688 CARAVANA ABF | 33.749,36 | 33.749,36 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0036 | BBCP 22404-2 PROJETO 803 CEF MR | 10.413,99 | 10.413,99 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0037 | BBCP 22406-9 PROJETO 805 GIR RS | 303.447,89 | 303.447,89 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0038 | BBCP 122278-3 PROJETO 639 NUPEM ASL | 13.667,23 | 13.667,23 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0039 | BBCP 122401-8 PROJETO 800 VSN SL | 18,17 | 18,17 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0040 | BBCP 122411-5 PROJETO 809 EPD MC | 56.049,43 | 56.049,43 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0041 | BBCP 22328-3 PROJETO 687 SOCIAL VAV | 7.700,00 | 7.700,00 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0041 | BBCP 22418-2 PROJETO 817 CPLLFBF | 372.143,19 | 372.143,19 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0042 | BBCP 22407-7 PROJETO 806 ASA EM | 339.974,03 | 339.974,03 | 0 |
| 1.1.1.2.003.0043 | BBCP 22378-X PROJETO 734 | 172.277,78 | 172.277,78 | 0 |

DA



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DA
FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST
[Segundo semestre de 2018]**

DA



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.

Diretores da

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário

Goiabeiras – Vitória/ES

Examinamos o Balanço Patrimonial da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST**, levantado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração do Fluxo de Caixa correspondente ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as respectivas Notas Explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas



demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Espirito-Santense de Tecnologia - FEST** em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Vitória, ES, 27 de abril de 2019

AD VALOREM AUDITORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 13.972.972/0001-90

Dimithry Ricardo Severino de Araújo

CRC/ES 16.848

Dimithry Araujo

CORECON-ES 1310

CRC-ES 16.848



FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(Valores expressos em unidades de Reais)

I - BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 184.926.437 | 89.140.623 |
| Disponibilidades | 51.653.482 | 25.242.612 |
| Recursos sem restrições | | |
| Banco conta movimento | 910 | 1.264 |
| Aplicações financeiras | 2.831.679 | 251.806 |
| Poupanças | 48.774 | 0 |
| | <u>2.881.363</u> | <u>253.070</u> |
| Recursos com restrições | | |
| Banco conta movimento | 353.123 | 120.623 |
| Aplicações financeiras | 24.748.556 | 24.868.919 |
| Poupanças | 23.670.439 | 0 |
| | <u>48.772.119</u> | <u>24.989.542</u> |
| Contas a receber | | |
| Contas a receber com restrições | 133.236.410 | 63.791.720 |
| Outros créditos sem restrições | 36.545 | 106.291 |
| | <u>133.272.955</u> | <u>63.898.011</u> |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 161.322 | 1.496.546 |
| Depósitos judiciais | 38.313 | 1.453.287 |
| PERMANENTE | | |
| Imobilizados | | |
| Valores de aquisição | 174.689 | 83.184 |
| (-) Depreciações acumuladas | -51.681 | -39.926 |
| | <u>123.009</u> | <u>43.258</u> |
| TOTAL DO ATIVO | 185.087.759 | 90.637.169 |

DA



FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(Valores expressos em unidades de Reais)

I - BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL

| | 2018 | 2017 |
|---|--------------------|-------------------|
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 36.619 | 24.931 |
| Obrigações fiscais e sociais - sem restrições | 326.706 | 178.551 |
| Obrigações fiscais e sociais - com restrições | 2.117.603 | 0 |
| Outras obrigações | 183.313 | 150.787 |
| Gerenciamento de projetos | 110.973.702 | 81.899.080 |
| | <u>113.637.942</u> | <u>82.253.350</u> |
| | | |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | |
| Convênio e contratos | 67.181.303 | 6.309.403 |
| Repasso ISS - projetos (judicial) | 560.515 | 0 |
| Parcelamentos | 0 | 60.497 |
| | <u>67.741.817</u> | <u>6.369.900</u> |
| | | |
| TOTAL DO PASSIVO | 181.379.760 | 88.623.250 |
| | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| Fundos patrimoniais | 17.064 | 17.064 |
| Superávit/Déficit anteriores | 1.839.437 | 1.389.166 |
| Superávit/Déficit no período | 1.851.498 | 607.689 |
| Superávit/Déficit acumulado | 3.690.935 | 1.996.855 |
| | | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL | 3.707.999 | 2.013.919 |
| | | |
| TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL | 185.087.759 | 90.637.169 |



FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(Valores expressos em unidades de Reais)

II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | | |
| Receitas de gerenciamento de projetos | 4.265.688 | 1.887.494 |
| Outras receitas | 17.003 | 1.050 |
| Receitas de contratos | 0 | 4.376.553 |
| | <u>4.282.691</u> | <u>6.265.097</u> |
| Devoluções da receita | 3.657 | 0 |
| Receita líquida | 4.279.034 | 6.265.097 |
| DESPESAS | | |
| Despesas gerais e administrativas | | |
| Despesas com pessoal | 1.558.598 | 1.276.067 |
| Serviços de terceiros | 299.106 | 0 |
| Outras despesas administrativas | 579.498 | 621.206 |
| Depreciações | 9.789 | 7.709 |
| Custos com contratos | 0 | 3.822.744 |
| | <u>2.446.991</u> | <u>5.727.727</u> |
| Resultados financeiros | | |
| Despeasss financeiras | 42.296 | 28.353 |
| (-) Receitas financeiras | -67.521 | -100.494 |
| | <u>-25.225</u> | <u>-72.141</u> |
| Despesas tributárias | | |
| Impostos e taxas | 4.251 | 14 |
| | <u>4.251</u> | <u>14</u> |
| Outras receitas e despesas operacionais | | |
| Receitas despesas diversas | -1.519 | 1.808 |
| | <u>-1.519</u> | <u>1.808</u> |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | <u>1.851.498</u> | <u>607.689</u> |



FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(Valores expressos em unidades de Reais)

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

| Contas | Patrimônio Social | Superávit/Déficit Acumulados | Superávit/Déficit Exercício | Total |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Saldo em 31/12/2016 | 17.064 | 661.001 | 731.102 | 1.409.167 |
| Aumento do patrimônio social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado transf. patrimônio social | 0 | 1.338.791 | -731.102 | 607.689 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0 | -2.938 | 0 | -2.938 |
| Saldo em 31/12/2017 | 17.064 | 1.996.855 | 0 | 2.013.919 |
| Aumento do patrimônio social | | | | |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0 | -77.120 | 0 | -77.120 |
| Resultado do exercício | 0 | -80.298 | 1.851.498 | 1.771.200 |
| Transferência patrimônio social | 0 | 1.851.498 | -1.851.498 | 0 |
| Saldo em 31/12/2018 | 17.064 | 3.690.935 | 0 | 3.707.999 |

DA



FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017
(Valores expressos em unidades de Reais)

IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(MÉTODO INDIRETO)

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------------|--------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado líquido período | 1.851.498 | 607.689 |
| Ajuste de exercicios anteriores | -157.418 | -1.082.110 |
| + Depreciação e amortização | 11.755 | 7.709 |
| + Aumento em fornecedores | 11.688 | -3.237 |
| + Aumento em obrigações | 2.798.301 | 28.169 |
| - Aumento de outros valores a realizar | -1.484.720 | -256.418 |
| - Aumento contas receber clientes | 69.444.690 | -16.107.142 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | <u>-63.444.146</u> | <u>17.003.890</u> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| - Aquisição de ativos imobilizados | <u>91.505</u> | <u>5.399</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | <u>-91.505</u> | <u>-5.399</u> |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| + Variação contratos/Projetos | <u>89.946.521</u> | <u>-18.202.135</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | <u>89.946.521</u> | <u>-18.202.135</u> |
| Aumento/Diminuição líquida ao caixa e equivalentes | 26.410.870 | -1.203.644 |
| VARIAÇÕES NO CAIXA+EQUIVALENTE CAIXA | | |
| Caixa e Equivalentes (Início do período) | 25.242.612 | 26.446.256 |
| Caixa e Equivalentes (fim do período) | <u>51.653.482</u> | <u>25.242.612</u> |
| Variação de Caixa e equivalente de caixa | <u>26.410.870</u> | <u>-1.203.644</u> |

87



FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
CNPJ Nº 02.980.103/0001-90
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2018 E 31/12/2017

V – NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, foi instituída em 18 de fevereiro de 1999. Na forma de suas disposições estatutárias, a Fundação é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade de apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, sem fins lucrativos, tem como seu objetivo social a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. A Fundação não distribui parcela do seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica integralmente no país os recursos para manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Lei 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, e a Lei nº 11.941/09, alteraram e revogaram dispositivos que tratavam matéria contábil da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, visando à convergência das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

a) Declaração de conformidade

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Entidade adotou as práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e fundações, as quais incluem a ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução nº1.409, de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, emitida e aprovada pelo Conselho federal de Contabilidade.

b) Bases para elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais e foram elaboradas com base no custo histórico e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto se indicado de outra forma, conforme práticas descritas em notas seguintes, quando for o caso.

c) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há outros pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigendo a partir de 2018, que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

DA



d) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime contábil de competência, que consiste em registrar as receitas e despesas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis abaixo descritas em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes caixa

Conforme determina a Resolução do CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis - e Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e -, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e equivalentes de caixa estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em quantias conhecidas de caixa e sujeitas a baixos riscos na alteração de valor.

b) Aplicações Financeiras

Os investimentos em aplicações financeiras são caracterizados como títulos disponíveis e mensuradas pelo seu valor justo, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Recursos com e sem Restrição

Os recursos denominados SEM RESTRIÇÃO referem-se a recursos livres no qual a fundação não necessita prestar contas para sua utilização, são recursos próprios. Os recursos COM RESTRIÇÃO, são aqueles que a fundação deve usar de acordo com cronograma físico financeiro dos projetos que gerencia, inclusive respeitando as rubricas aprovadas para utilização dos recursos e ao final deve prestar contas da utilização do recurso e devolver qualquer saldo existente ao financiador/mantenedor

| | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| d) Recursos sem restrição | 2.881.363,39 | 253.069,90 |
| Bancos conta movimento - sem restrição | 910,18 | 1.263,71 |
| Aplicação financeira - sem restrição | 2.831.678,86 | 251.806,19 |
| Poupança - sem restrição | 48.774,35 | 0,00 |
| Recursos com restrição | 48.772.118,66 | 24.989.542,42 |
| Bancos conta movimento - com restrição | 353.123,41 | 120.623,40 |
| Aplicação financeira - com restrição | 24.748.556,36 | 24.868.919,02 |
| Poupança - com restrição | 23.670.438,89 | 0,00 |

Contas a Receber

As contas a receber estão registradas pelo valor original, através de contratos e termos de parcerias firmado entre a fundação e empresas privadas e públicas.

TA



e) Outros Créditos

Créditos a receber referente a empréstimos da ADM aos projetos para cobrir despesas, e posteriormente com obtenção de recursos será devolvido para ADM. Conforme quadro abaixo também compõe saldo de outros créditos, valores adiantados a funcionários e impostos a recuperar.

| Descrição | R\$ |
|-------------------------------------|------------------|
| Empréstimo projeto 397 fest cartao | 17.349,50 |
| Empréstimo projeto 475 ct | 250,00 |
| Empréstimo projeto 576 | 200,00 |
| Empréstimo projeto 671 | 7.000,00 |
| Empréstimo projeto 685 | 206,03 |
| Empréstimo projeto 720 | 44,47 |
| Empréstimo projeto 600 | 3.800,00 |
| Empréstimo projeto 754 ifo af | 1.000,00 |
| Empréstimo projeto 802 | 2.700,00 |
| Total empréstimos a projetos | 32.550,00 |
| INSS a recuperar | 2.527,04 |
| Adiantamento a funcionarios | 1.467,50 |
| Total outros créditos | 36.544,54 |

f) Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional), são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos. As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos, conforme quadro a seguir:

| imobilizado | Custo aquisição | Depreciação acumulada | Taxa de depreciação | Valor líquido |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| g) Moveis utensilios | 92.453,27 | (22.157,08) | 10% | 70.296,19 |
| Computadores e perifericos | 64.725,03 | (21.116,06) | 20% | 43.608,97 |
| Maquinas equipamentos | 17.510,97 | (8.407,45) | 10% | 9.103,52 |
| Totais | 174.689,27 | (51.680,59) | | 123.008,68 |

Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

SA

i) Passivo Circulante

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa saldo credor de fornecedores, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, incluindo as obrigações para com terceiros referentes aos projetos gerenciado pela fundação. As obrigações SEM restrição referem-se as obrigações da ADM, será paga com recursos próprios. As obrigações COM restrições são obrigações que serão pagas com os recursos dos projetos no qual a fundação gerencia e presta contas.

| Adm - sem restrição | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Liquido folha apagar - adm | 96.463,46 |
| Ferias apagar | 164.445,49 |
| INSS a recolher s/folha pagamento | 36.049,61 |
| FGTS a recolher | 11.500,25 |
| IRRF sobre salarios | 16.408,61 |
| PIS sobre folha apagar | 1.838,50 |
| Total obrigações próprias | 326.705,92 |

| Projetos | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Liquido folha apagar - projetos | 1.262.557,53 |
| INSS a recolher s/folha pagamento | 552.032,28 |
| FGTS a recolher | 126.537,28 |
| IRRF sobre salarios | 108.572,39 |
| PIS sobre folha apagar | 18.955,60 |
| IRRF retido terceiros | 37.453,05 |
| ISS retido terceiros | 11.494,56 |
| Total obrigações próprias | 2.117.602,69 |

j) Passivo não Circulante

O passivo não circulante é composto de valores de contratos e termos de parcerias a ser recebidos em períodos seguintes, através de execução física e financeira, no qual serão gerenciados pela fundação e prestado contas.

No passivo circulante demonstra também saldo de valores a serem repassado aos projetos referente devolução ISS incidente sobre notas fiscais serviços de anos anteriores, no qual foi devolvido a fundação através de processo judicial, e serão repassados aos projetos.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a fundação esta isenta de pagamento do imposto de renda e da contribuição social, conforme estabelece a alínea "c" do inciso VI do parágrafo 150 da constituição federal.

l) Contribuição para Programa Integração Social (PIS)

Em atendimento à legislação vigente para as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos para legislação trabalhista, a fundação contribui para o PIS com alíquota de 1% sobre a folha de pagamento mensal.





m) Ajuste de Exercícios anteriores

Conforme a Lei 11.638/07, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Social, conta de ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erros imputáveis a exercícios anteriores ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizado pela FEST.

n) Apuração do Superávit/Déficit do Exercício

As receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor.

o) Reconhecimento de receita

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

NOTA 5 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é representado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

NOTA 6 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Segundo a Lei 9608/98 considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Granconato (2006, pag. 98) explica os objetivos acima mencionados: 1. Cívicos estão ligados ao sentido do Estado, quer para o seu desenvolvimento quer para o cumprimento das obrigações dos cidadãos para com Ele, tendo em vista o desenvolvimento de uma sociedade mais fraterna, estimulando a democracia, o exercício dos direitos, individuais ou coletivos, dentre outros. 2. Culturais: tem finalidade de promover o conhecimento e o lazer, atuando em áreas como: teatro, cinema, televisão, dentre outros. 3. Educacionais: tem finalidade de promover o conhecimento em todas as suas esferas e dimensões. 4. Científicos: tem a finalidade de promover as pesquisas que exijam novos experimentos. 5. Assistência social: são aquelas discriminadas pelo Decreto 8.242/2014 e 12.101/2009 sendo elas, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação. 6. Mutualidade: ou seja, reciprocidade, ajuda em que ambas as partes são beneficiárias e que tem um objetivo comum.

Em atendimento a legislação vigente, a administração da entidade estimou para os membros do conselho Curador o valor R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) e para conselho Administrativo R\$ 31.200,00 (trinta e um e duzentos reais) durante o Exercício de 2018, sob a natureza de trabalho voluntário e, tomou-se como parâmetro o valor hora praticado no CRA-ES Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo.

DA